



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 23 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.291 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 6334, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO Nº. 6330, DE 20 DE ABRIL DE 2026.
- » TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2026.
- » II TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 009/2026.
- » II TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 017/2026.
- » PORTARIA Nº. 589, DE 23 DE ABRIL DE 2026 – SEMAPSP.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE Nº. 001/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº. 017/2026.
- » ATA DO EDITAL Nº. 02/2026.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6334, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **NATÁLIA ARAÚJO MALAQUIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Conceição do Coité, 23 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO N.º 6330, DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - PME (2027–2037) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

**CONSIDERANDO** a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - PME (2027-2037), composta pelos seguintes membros:

- I. **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **SIMONE LOPES OLIVEIRA**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **LUZIANA COSTA DA SILVA FERREIRA**, representante do Fórum Municipal de

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Educação;

IV. **CRISTINA SILVA OLIVEIRA**, representante do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Compete à Comissão Gestora:

I. assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;

II. organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;

III. constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;

IV. apropriar-se do conteúdo do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 2.614/2024 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;

V. elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;

VI. acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 20 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 132/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

**CONTRATADO:** MÁRIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES

**CNPJ N.º:** 32.730.997/0001-21

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE "TICO MENEZES E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 23 DE ABRIL DE 2026

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 135/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

**CONTRATADO:** FP PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ N.º:** 44.517.573/0001-62

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "FRED NUNES" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 23 DE ABRIL DE 2026

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção em aparelhos de ar-condicionado, freezer, geladeira e bebedouro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Conceição do Coité-BA.

| N.º | CREDENCIADO                                                                        | ITENS |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1   | JOÃO PAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>DE REFRIGERAÇÃO LTDA<br>CNPJ: 17.462.507/0001-60 | TODOS |
| 2   | LUCAS R BARBOSA DA SILVA DE<br>ANDRADE LTDA<br>CNPJ: 33.955.021/0001-10            | TODOS |

Com base nas informações do Credenciamento n.º 009/2026 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 009/2026, com Processo Administrativo n.º 019/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 23 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º 017/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2026**

**OBJETO:** Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de artistas, bandas, e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam ao calendário cultural e de eventos do Município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste termo pela comissão de avaliação designada.

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM, NO MÍNIMO, 3 COMPONENTES  
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

| EMPRESA: | RAZÃO SOCIAL E CNPJ:                                          | BANDA     |
|----------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 1        | 64.189.820 Andreza Pinto da Silva<br>CNPJ: 64.189.820/0001-56 | DJ Garner |
| 2        | 47.830.915 Eliane Almeida Mendes<br>CNPJ: 47.830.915/0001-98  | DJ Diggs  |
| 3        | 14.827.359 Valdinete Araújo Ramos<br>CNPJ: 14.827.359/0001-41 | DJ Dija   |

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM, NO MÍNIMO, 8 COMPONENTES  
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

| EMPRESA: | RAZÃO SOCIAL E CNPJ:                                           | BANDA        |
|----------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 1        | 57.938.054 Jackson Borges Sapucaia<br>CNPJ: 57.938.054/0001-10 | Na Madrugada |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

|   |                                                                  |                |
|---|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2 | 17.348.274 Gilsimar de Almeida Silva<br>CNPJ: 17.348.274/0001-79 | Manto Azul     |
| 3 | 57.493.894 Roberto Rabelo Calheiros<br>CNPJ: 57.493.894/0001-16  | Samba da Gente |
| 4 | 50.477.566 José Marcio Mota Almeida<br>CNPJ: 50.477.566/0001-87  | Jamaica Moreno |
| 5 | 38.461.699 Moises Lopes da Cruz<br>CNPJ: 38.461.699/0001-60      | SeduTorry      |

Com base nas informações do Credenciamento n.º 017/2026 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 017/2026, com processo administrativo n.º 055/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 23 de abril de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 589, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ALMIRETE DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 9225/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 77 (setenta e sete) dias, com início em 23 de abril de 2026 e término em 08 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2013 a 16 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de abril de 2026.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para **Alimentação Escolar**, que atenderá toda a Rede Municipal de Ensino no ano de 2026, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Pregoeira do Município de Conceição do Coité-BA torna pública a decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa POINT COMÉRCIO E LANCHES LTDA, em face da habilitação da empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, no Lote 2 do Pregão Eletrônico n.º 001/2026.

Com fundamento nas razões constantes do Parecer Técnico Contábil e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhece-se do recurso, por ser tempestivo e regular, e, no mérito, dá-se **PROCEDÊNCIA TOTAL**.

Em decorrência disso, fica reformada a decisão anteriormente proferida que declarou a empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA vencedora do Lote 2, promovendo-se sua **inabilitação**, em razão da não comprovação de sua capacidade econômico-financeira, bem como do não atendimento à diligência regularmente instaurada.

Ademais, considerando que a irregularidade identificada compromete o conjunto da documentação de habilitação econômico-financeira apresentada no certame, estende-se a presente decisão ao Lote 1, reformando-se igualmente o resultado que havia declarado a referida empresa como vencedora.

Dessa forma, a empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA resta **INABILITADA** nos lotes 1 e 2 do certame.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Portanto, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para prosseguimento do procedimento licitatório.

Conceição do Coité, 23 de abril de 2026

**BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA**

Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO DE N.º 017/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/2026**, para contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de cerca ao longo da Estrada que interliga a BA-411 à Serra do Mucambo, para a segunda etapa do Projeto de Estruturação da Serra do Mucambo, município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **13 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 23 de abril de 2026. Betânea Leão de Oliveira Mota - Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E SOCIAL DO FUNDO E**  
**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CACS-FUNDEB DE CONCEIÇÃO**  
**DO COITÉ, BAHIA.**

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Conceição do Coité-BA, nas instalações da Casa dos Conselhos, conforme convocação do Edital n.º 02/2026, expedido pelo presidente Moaci Santos Silva. A pauta da reunião teve como objetivo a apresentação e análise da prestação de contas do FUNDEB referente ao primeiro bimestre de 2026 (janeiro/fevereiro).

O presidente abriu os trabalhos destacando a necessidade de examinar os documentos relativos aos repasses do FUNDEB. Os conselheiros procederam à verificação da correta aplicação dos percentuais de 30% e 70%, com base nos materiais encaminhados pela gestão municipal, incluindo notas fiscais, empenhos, certidões, folhas de pagamento, relatórios e demais comprovantes.

Após avaliação minuciosa, todas as despesas foram consideradas regulares e receberam aprovação unânime. Encerrando os trabalhos, a prestação de contas do primeiro bimestre do exercício de 2026, referente aos recursos transferidos pelo FNDE, foi aprovada por unanimidade pelo conselho, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes: Janete Clea Lima de Almeida, Moaci Santos Silva, Adozilma Carneiro Silva, Saulo de Almeida Oliveira, João Vitor Pinto Martins, Diogo Santos de Oliveira, Adriana Paula de Oliveira, Josuela Oliveira Carneiro e Graciele Nascimento dos Santos Carneiro.

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.